

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 465 - ORÇAMENTO 2016

LEI 465/2016.

Estima a receita e fixa a Despesa do município de Coronel Ezequiel-RN, para o exercício de 2017 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO – I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Coronel Ezequiel-RN para o exercício de 2017, compreendendo;

- I – O Orçamento Fiscal;
- II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$31.700836,44(trinta e um milhões setecentos mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com desdobramento do Anexo II, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II.
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor de R\$29.404.066,98(vinte e nove milhões quatrocentos e quatro mil sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

I – No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$21.094.784,83(vinte e um milhões noventa e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 8.531.282,65(oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

III – A diferença no valor de R\$ 222.000,00(duzentos e vinte e dois mil reais), correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante no Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa(QDD).

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, até o limite de 30%(trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas categorias econômicas.

III – Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso I deste artigo.

TITULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel-RN, 18 de Dezembro de 2016.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

LEI Nº 465/2016
ORÇAMENTO DE 2017
ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		22.814.594,92
- RECEITA TRIBUTÁRIA	233.461,16	
- RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	
- RECEITA PATRIMONIAL	105.539,40	
- RECEITA AGROPECUARIA	0,00	
- RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
- RECEITA DE SERVIÇOS	8.051,75	
- TRANSFERENCIAS CORRENTE	22.439.205,79	
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.336,82	
RECEITAS DE CAPITAL		8.886.241,52
- ALIENAÇÃO DE BENS	23.005,00	
- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.863.236,52	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(2.074.769,46)
- DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(2.074.769,46)	
TOTAL DA RECEITA		29.626.066,98

LEI Nº465/2016
ORÇAMENTO DE 2017
ANEXO II
DESPESA 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I – PODER LEGISLATIVO		788.400,00
- CÂMARA MUNICIPAL	788.400,00	
II – PODER EXECUTIVO		28.837.666,98
- GABINETE DO PREFEITO	615.375,52	
- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.	2.656.525,31	
- SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS	111.867,96	
- SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	1.642.153,01	
- SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO	9.192.203,95	
- SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	2.944.132,30	
- SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	8.030.896,67	
- SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.549.239,80	
- SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE	389.234,02	
- SECRET. MUN. DE REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	394.368,57	
- SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	257.396,33	
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	832.273,54	
- RESERVA DE CONTINGENCIA	222.000,00	
TOTAL DA DESPESA R\$		29.626.066,98

PROJETO DE LEI Nº 465/2016
ORÇAMENTO DE 2017
ANEXO III
EVOLUÇÃO DA DESPESA
(Lei 4.320, Art. 22, Inciso 3º, Letra d, e, f e Art. 28, I)

DESPESA	REALIZADA	FIXADA	PREVISTA
	2015	2016	2017
DESPESA CORRENTE	10.508.840,00	17.526.956,01	20.183.604,83

- Pessoal e Encargos Sociais	6.405.287,00	10.959.987,40	12.515.315,82
- Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	4.103.553,00	6.566.968,61	7.668.289,01
DESPESA DE CAPITAL	8.286.149,00	9.872.765,35	9.220.462,15
- Investimentos	7.886.538,00	9.123.956,35	8.419.236,52
- Inversões Financeiras	200.000,00	215.000,00	230.050,00
- Amortização da Dívida Interna	199.611,00	533.809,00	571.175,63
RESERVA DA CONTINGENCIA	204.155,00	438.933,25	222.000,00
- Reserva de Contingência	204.155,00	438.933,25	22.000,00
TOTAL GERAL	19.203.299,00	27.838.654,61	29.626.066,98

LEI Nº 465/2016
 ORÇAMENTO 2017
 ANEXO IV
 EVOLUÇÃO DA RECEITA
 (Lei 4.320/64, Art. 22, Inciso 3º, Letra a, b, e c)

RECEITA	RECEITA ARRECADADA			RECEITA ORÇADA	
	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTE	12.293.657,76	16.550.910,92	15.518.346,00	22.539.790,30	22.814.594,92
- Receita Tributária	244.994,33	292.962,15	165.715,00	218.188,00	233.461,16
- Receita de Contribuição	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
- Receita Patrimonial	41.481,28	25.142,21	31.482,00	59.917,05	105.539,40
- Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita de Serviços	0,00	10.000,00	7.000,00	7.525,00	8.051,75
- Transferências Correntes	11.965.591,47	16.138.908,56	15.299.669,00	22.227.677,25	22.439.205,79
- Outras Receitas Correntes	41.590,68	83.698,00	14.500,00	26.483,00	28.336,82
DEDUÇÕES DO FUNDEB	(1.481.934,23)	(1.654.150,13)	(1.293.639,00)	(1.390.661,93)	(2.074.769,46)
SUB-TOTAL	10.811.723,53	14.896.760,79	14.224.707,00	21.149.128,37	20.739.825,46
RECEITAS DE CAPITAL	500.652,58	4.236.029,21	4.978.592,00	6.689.526,24	8.886.241,52
- Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Alienação de Bens	0,00	20.000,00	20.000,00	21.500,00	23.005,00
- Transferências de Capital	500.652,58	4.215.029,21	4.958.592,00	6.668.026,24	8.863.236,52
- Outras Receitas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	11.312.376,11	19.132.790,00	19.203.299,00	27.838.654,61	29.626.066,98

“LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL”

EXERCÍCIO

2017

Em, 18 de dezembro de 2016.

Adm.: ADAILTON TAVARES FONSECA.

Publicado por:
 Alessandro da Silva
Código Identificador:E36AE777

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2016. Edição 1416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>